



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 14/2016

Autoria: Vereadores Débora Cristiane de Almeida e Sérgio Shindin Tawata
Câmara Municipal de Pedro de Toledo

APROVADO

"Solicita informação ao Prefeito Municipal na forma que especifica".

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: 0

Data: 09/03/2016

Presidente da Câmara

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal Sérgio Yasushi Miyashiro, a fim de que o mesmo informe a esta Casa de Leis, porque o SIM (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) ainda não foi implantado no nosso município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) precisa ser criado para tornar obrigatória a prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal e vegetal produzidos no município e destinado ao consumo humano, dentro dos limites de sua área geográfica;

Considerando que com a aprovação dessa Lei, ficam sujeitos, à inspeção e à fiscalização, os animais de todas as espécies destinados ao abate, seus produtos e subprodutos e matérias primas; o pescado e seus derivados; o leite e seus derivados; o ovo e seus derivados; o mel e seus derivados;

Considerando que a criação do SIM vem da necessidade de assegurar, ao consumidor de produtos artesanais, que aquele produto foi produzido dentro de normas higiênico-sanitárias satisfatórias, pois, os produtos comercializados, sem nenhum tipo de controle, colocam a saúde de seus consumidores em risco, devido ao grande número de enfermidades que podem ser transmitidas por alimentos produzidos sem os devidos cuidados higiênico-sanitários;



Câmara Municipal de Pedro de Toledo ***Estado de São Paulo***

Considerando que esta lei favorece aos produtores rurais, pois possibilitará ao mesmo comercializar seus produtos de forma legalizada e assim contribuirá para aumentar a geração de renda dos mesmos;

Considerando que é uma necessidade eminente do produtor rural, solicito ao chefe do poder executivo que implante o mais breve possível o SIM e informe a esta casa de Leis o porquê deste selo ainda não está disponível para o produtor rural.

Plenário Massao Kanashiro, 08 de março de 2016.

DÉBORA CRISTIANE DE ALMEIDA
Vereadora

SÉRGIO SHINDIN TAWATA
Vereador